



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*

### EDITAL n. 224/2025

*Processo de Seleção Interna para o Edital de Seleção Pública Fapesc n.º 29/2025 Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina — Multilab 2ª Edição.*

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e o Setor de Apoio à Captação de Recursos (Seacar) da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, tornam público o **Processo de Seleção Interna**, para a participação no Edital de Seleção Pública Fapesc n.º 29/2025 Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina — Multilab 2ª Edição.

#### 1 DO OBJETIVO DA UNESC

1.1. Este edital tem como objetivo realizar a **seleção interna** aos interessados em concorrer no Edital de Seleção Pública Fapesc n.º 29/2025 Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina — Multilab 2ª Edição (Para acessar o edital [clique aqui](#)).

1.2. O apoio visa estruturar laboratórios multiusuários e multidisciplinares com alta capacidade tecnológica em IES de Santa Catarina, fortalecendo o ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI). Busca fomentar pesquisas avançadas, adquirir equipamentos de uso compartilhado, estimular parcerias entre grupos e redes de pesquisa, além de incentivar colaborações nacionais e internacionais. Também pretende ampliar o desenvolvimento científico em todas as regiões do Estado. A infraestrutura instalada poderá ser utilizada para prestação de serviços, impulsionando a inovação. O foco é alinhar as ações às competências regionais e ao desenvolvimento sustentável.

1.3. As propostas de projetos serão previamente selecionadas, classificadas em ordem de pontuação e identificadas com a respectiva Linha de Fomento, para posterior submissão ao Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada, conforme os critérios de avaliação estabelecidos.

#### 2 DAS LINHAS DE FOMENTO

2.1. O projeto submetido deve contemplar uma das linhas de fomento descritas abaixo:

I- Novos laboratórios multiusuários: Fomento a novos laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, de caráter multiusuário, por meio de implantação e melhoria das condições laboratoriais para poderem desenvolver pesquisas avançadas com tecnologia de ponta, necessariamente alinhadas aos seguintes eixos prioritários: inteligência artificial, biotecnologia, saúde, mobilidade urbana e cidades inteligentes e transição energética.

II- Fortalecimento de laboratórios multiusuários: Fomento laboratórios de pesquisa científica e tecnológica, de caráter multiusuário, já existentes que tenham atendimento ao público externo, por meio de melhoria das condições laboratoriais para poderem desenvolver pesquisas avançadas com tecnologia de ponta nas diversas áreas do conhecimento.

### **3 CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO**

<b>Etapas</b>	<b>Data de inicio</b>
Inscrições das propostas	06/06/2025 <u>até</u> 01/07/2025
Homologação preliminar das propostas inscritas – <u>até às 12h</u>	02/07/2025
Prazo de recurso – email <a href="mailto:propiex@unesc.net">propiex@unesc.net</a> – <u>até às 12h</u>	03/07/2025
Homologação final das propostas inscritas – <u>após às 12h</u>	04/07/2025
Análise e avaliação das propostas	07/07/2025 a 09/07/2025
Resultado preliminar das propostas aprovadas – <u>até às 23h59</u>	10/07/2025
Prazo de Recurso - email <a href="mailto:propiex@unesc.net">propiex@unesc.net</a> - <u>até às 23h59</u>	11/07/2025
Resultado final das propostas aprovadas	14/07/2025
Submissão das propostas de projetos pré-aprovadas nas IES via SIGFAPESC	De 15/07/2025 a 30/07/2025 <u>até às 18 horas</u>

**Alterado pelo Edital n.242/2025**

### **4 DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS**

- 4.1. Ser submetida por um(a) único(a) proponente.
- 4.2. Ser desenvolvida em Santa Catarina.
- 4.3. Não ter recebido fomento na Chamada Pública FAPESC n.º 15/2023.
- 4.4. Caracterizar-se como projeto para estruturação de laboratório multiusuário e de pesquisa de CTI associada, apresentando com clareza e objetividade as metas, os resultados e as entregas, com adequação metodológica e orçamentária ao objeto da presente Chamada Pública.
- 4.5. Cada proposta poderá contemplar uma Linha de Fomento, conforme item 2.
- 4.6. Deverá apresentar plano de adequação da infraestrutura, com as características e avaliação do espaço físico e demandas do ambiente, tais como: temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica; sistema de gestão para acompanhamento e atendimento aos usuários; plano de manutenção, cujas despesas deverão ser asseguradas pela IES para garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos adquiridos; e grupos de pesquisa contemplados no ambiente multiusuário. Também deverá ser informado se a IES já dispõe de laboratórios multiusuários e a que se destinam.
- 4.7. Discriminar e justificar a aquisição do(s) equipamento(s) multiusuários e sua vinculação a pesquisas avançadas e de caráter multidisciplinar a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pela UNESC.
- 4.8. Ter anuênciam/concordância da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação ou órgão



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*

equivalente da respectiva IES de vínculo.

4.9. Ter os resultados estimados correlacionados aos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e frente às práticas ambientais, sociais e de governança (ESG).

4.10. Desejável a articulação e o apoio financeiro, econômico ou técnico com o setor produtivo e o Governo do Estado de Santa Catarina para fins de aplicação dos resultados, ainda que parciais, da proposta submetida.

4.11. Estar alinhada às competências e ao desenvolvimento regional na qual a UNESC está inserida.

4.12. Executar a pesquisa, preparação e entrega dos resultados em 24 (vinte e quatro) meses após publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE-SC), prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, condicionadas à avaliação de desempenho e resultados obtidos, de acordo com Plano de Trabalho e cumprimento das metas estabelecidas.

4.13. A FAPESC poderá desclassificar a proposta de projeto que julgar como igual ou muito semelhante a qualquer outro projeto proposto já contratado em qualquer um dos seus programas anteriores, uma vez que a mesma proposta de projeto não poderá ser submetida a diferentes editais, sob pena de devolução dos valores recebidos.

4.14. A FAPESC poderá desclassificar, ainda, a proposta de projeto que julgar como igual ou muito semelhante apresentada concomitantemente, ou não, em diferentes editais, uma vez que a mesma proposta de projeto não poderá ser submetida a diferentes editais, sob pena de devolução dos valores recebidos.

4.15. O projeto deverá obrigatoriamente:

a) Estar rigorosamente alinhado com o regramento previsto neste Edital e Edital de Seleção Pública Fapesc n.º 29/2025 Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina — Multilab 2<sup>a</sup> Edição. Na qual deverá em harmonia com a legislação vigente durante toda a sua execução até a prestação de contas final;

b) Demonstrar sua efetiva contribuição para o desenvolvimento do ecossistema de CTI no Estado de Santa Catarina.

4.16. A FAPESC não se responsabiliza por eventuais denúncias de terceiros, questionamentos ou processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de possível plágio de projetos fomentados, má-conduta científica ou qualquer outra irregularidade nas pesquisas realizadas, estando desde já cientes de que toda e qualquer responsabilidade de eventual indenização não recairá sobre a FAPESC.

4.17. E demais requisitos propostos no [Edital de Seleção Pública Fapesc n.º 29/2025](#) Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina — Multilab 2<sup>a</sup> Edição

## 5 DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Serão destinados até R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), provenientes do orçamento da FAPESC, para esta Chamada, com liberação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação.



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*

5.2 Cada proposta poderá receber financiamento de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), contemplando despesas de capital e custeio, conforme a ordem de classificação definida pelo Comitê Permanente de Avaliação e Acompanhamento (CPAA) previstos no Edital de Seleção Pública Fapesc n.º 29/2025 Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina — Multilab 2<sup>a</sup> Edição.

## 5 DAS CONTRAPARTIDAS

5.1 Observar as contrapartidas conforme os itens previstos no [Edital de Seleção Pública Fapesc N.º 29/2025 Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina — Multilab 2<sup>a</sup> Edição](#).

## 6 DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

6.1. Ser obrigatoriamente o(a) coordenador(a) da proposta e principal responsável por seu desenvolvimento e pela sua submissão ao SIGFAPESC, disponível em: [sig.fapesc.sc.gov.br/](http://sig.fapesc.sc.gov.br/).

6.2. Não ter recebido fomento na Chamada Pública FAPESC nº 15/2023.

6.3. Residir no Estado de Santa Catarina.

6.4. Possuir diploma de doutorado.

6.5. Possuir vínculo empregatício ou funcional com a Unesc, localizada no Estado de Santa Catarina. Entende-se como vínculo empregatício ou funcional a relação de trabalho que se estabelece entre uma pessoa que presta serviço remunerado a outra pessoa, seja ela física ou jurídica, que a remunera. Essa relação é de subordinação, não eventual e onerosa, em que o empregado depende do salário pago pelo empregador. Uma pessoa jurídica não pode contribuir em uma relação de emprego com outra. Em caso de o trabalho ser feito por uma pessoa jurídica, em vez de haver um vínculo, haverá uma prestação de serviços.

6.6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) com registro ORCID vinculado (<https://orcid.org/register>).

6.7. Possuir H-index (Índice H) comprovado por meio do Currículo Lattes e perfil Scopus ou Web of Science ativo.

6.8. Ter participado, preferencialmente, de pelo menos 01 (um) projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) ou de CTI, com financiamento via agências de fomento brasileiras ou iniciativa privada, em áreas correlatas ao projeto submetido a esta Chamada.

6.9. Estar regular quanto à prestação de contas de recursos estaduais recebidos e adimplente em relação às obrigações assumidas com a Administração Pública Estadual. Na existência de pendências, de qualquer natureza, esta deverá ser dirimida no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data de submissão da proposta, sob pena de desclassificação do projeto.

6.10. Possuir cadastro atualizado no SIGFAPESC, disponível em: [sig.fapesc.sc.gov.br/](http://sig.fapesc.sc.gov.br/).

## 7 DA ANÁLISE E JULGAMENTO TÉCNICO DOS PROJETOS

7.1 A Etapa de Classificação Interna, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pelo Comitê Científico Institucional da Unesc. Caberá a esse Comitê a avaliação técnica dos projetos submetidos, por meio da análise, julgamento e atribuição de pontuação, conforme os critérios objetivos definidos abaixo, em conformidade com o Edital de Seleção Pública Fapesc n.º 29/2025 — Programa de Estruturação Acadêmica para Laboratórios Multiusuários Dedicados à Pesquisa Avançada no Estado de Santa Catarina — Multilab 2ª Edição.

7.2 Esta etapa consistirá na análise e avaliação do mérito das propostas de projeto, com base nos critérios estabelecidos no Quadro 1, totalizando uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos. A nota final corresponderá à soma das pontuações atribuídas a cada critério.

7.3 O Quadro 01 apresenta a escala de pontuação e os respectivos pesos de cada critério. Serão recomendadas para aprovação apenas as propostas que atingirem, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação total prevista.

#### QUADRO 1

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>1. CAPACIDADE TÉCNICA E DE INFRAESTRUTURA</b>	<p><b>1.1.</b> Adequação da infraestrutura necessária para a instalação e utilização do(s) equipamento(s), considerando as características do espaço físico e as demandas do ambiente, como temperatura, umidade, energia elétrica e hidráulica.</p> <p><b>1.2.</b> Pertinência do plano de manutenção, cujas despesas deverão ser asseguradas pela IES, garantindo o perfeito funcionamento dos equipamentos adquiridos.</p> <p><b>1.3.</b> Qualidade e coerência do sistema de gestão para acompanhamento e atendimento dos usuários, incluindo a equipe de apoio técnico dedicada à operação dos equipamentos e ao suporte tanto para usuários da instituição quanto para externos.</p>	20

<b>2. JUSTIFICATIVA E QUALIDADE DA PROPOSTA</b>	<p><b>2.1.</b> Justificativa da aquisição do(s) equipamento(s) multiusuários e sua vinculação a pesquisas avançadas e de caráter multidisciplinar a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento pela IES.</p> <p><b>2.2.</b> Alinhamento do projeto de estruturação de laboratórios multiusuários com as competências da região onde a UNESC está inserida.</p> <p><b>2.3.</b> Clareza e coerência das metas, métodos, resultados e das entregas, com adequação orçamentária, do projeto de pesquisa de CTI associado ao laboratório Multilab.</p> <p><b>2.4.</b> Relevância da aquisição do(s) equipamento(s) para os grupos de pesquisa contemplados no ambiente multiusuário, bem como para os demais usuários internos e externos previstos.</p> <p><b>2.5.</b> Pertinência de uso do orçamento total conforme o cronograma das etapas, assim como boa alocação dos itens de despesa para as necessidades e bom desenvolvimento do projeto.</p>	20
<b>3. IMPACTO DA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS</b>	<p><b>3.1.</b> Potencial de impacto e benefício da aquisição do(s) equipamento(s) para estimular o desenvolvimento da pesquisa na região de atuação da IES catarinense.</p> <p><b>3.2.</b> Detalhamento da contribuição estruturante e multidisciplinar para pesquisas avançadas, com tecnologia de ponta, e alinhadas ao desenvolvimento das competências regionais da UNESC.</p> <p><b>3.3.</b> Capacidade de fomento à cooperação entre grupos de pesquisa e à formação de redes de colaboração.</p> <p><b>3.4.</b> Pertinência do plano de prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, visando impulsionar a inovação e o desenvolvimento regional.</p>	20
<b>4. RESULTADOS ESPERADOS</b>	<p><b>4.1.</b> Detalhamento do(s) produto(s), processo(s) ou serviço(s) estimado(s).</p> <p><b>4.2.</b> Grau de maturidade tecnológica atual existente e avanço na maturidade tecnológica pretendido com a execução do projeto, Níveis de Maturidade Tecnológica (TRL, ABNT NBR ISO 16290:2015) do produto, processo ou serviço.</p> <p><b>4.3.</b> Entregáveis pretendidos (quantidade): teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos indexados, patentes, desenho industrial e software.</p>	15
<b>5. POTENCIAL CONTRIBUIÇÃO PARA AGENDA DE SUSTENTABILIDADE</b>	<p><b>5.1.</b> Correlação dos Resultados Esperados na proposta de projeto aos âmbitos ambiental, social e de governança (ESG) e aos ODS da Agenda 2030.</p>	05

<b>6. QUALIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE E EQUIPE</b>	<b>6.1. Coordenador(a)/proponente do projeto</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>● Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional do(a) coordenador(a)/proponente compatível com a natureza da pesquisa.</li> <li>● H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science).</li> <li>● Produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver.</li> <li>● Experiência na coordenação e/ou execução de projetos de CTI e/ou PD&amp;I, com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada.</li> <li>● Formação de capital humano: orientações concluídas de mestrado ou doutorado.</li> <li>● Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica, ou desenvolvimento tecnológico.</li> </ul>	15
	<b>6.2. Equipe técnica</b>  <ul style="list-style-type: none"> <li>● Qualificação: titulação acadêmica e experiência profissional da equipe compatível com a natureza da pesquisa.</li> <li>● H-index em bases de dados (Scopus e Web of Science).</li> <li>● Produção científica indexada, nos últimos 05 (cinco) anos, na área do conhecimento do Edital e produção de patentes, nos últimos 10 (dez) anos, na área do conhecimento do Edital, quando houver;</li> <li>● Experiência na coordenação e/ou execução de projetos de CT&amp;I e/ou PD&amp;I com financiamento via agências de fomento brasileira ou iniciativa privada em áreas relacionadas à proposta de projeto submetida a esta Chamada.</li> <li>● Prêmios e/ou reconhecimento por produtividade científica, ou desenvolvimento tecnológico.</li> </ul>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>Soma dos pontos de todos os critérios</b>	<b>100</b>

7.4 Em caso de empate na pontuação final entre propostas, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente, as maiores notas obtidas nos seguintes itens do Quadro 01: **item 2.2**, seguido do **item 1.1** e, posteriormente, do **item 4.1**.

7.5. Concluídas as análises e as avaliações de mérito, o Comitê Institucional Científico da Unesc encaminhará à PROPIEX um parecer conclusivo contendo a relação das propostas com avaliação, recomendando-as para homologação do resultado que será divulgado na página oficial da UNESC.



## UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão - PROPIEX  
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*

### **8 DO FLUXO INTERNO DE INSCRIÇÃO**

**8.1** As propostas deverão ser submetidas, exclusivamente, por meio da Extranet, disponível no endereço eletrônico: <https://www.unesc.net/portal/extranet>, **até o dia 01 de julho 2025**, com o envio dos seguintes documentos anexos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Plano de adequação de infraestrutura e gestão (Anexo II);
- c) Formulário SEACAR de avaliação do projeto.

**8.2** Propostas enviadas fora do prazo estabelecido não serão aceitas para homologação posterior, e os documentos exigidos para a inscrição não serão emitidos em hipótese alguma.

*Alterado pelo Edital 242/2025*

### **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão da Unesc.

Criciúma, 06 de junho de 2025.

**Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Venessa Moraes de Andrade**

*Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão*